

À Secretaria de Educação,
A/C: Mara Lucia Sbrana Rozendo Passos
Gerente Educação Infantil

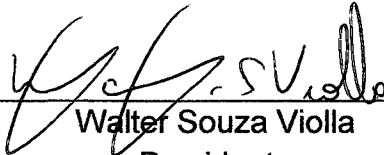
OFÍCIO: 006/2020

A Entidade Social Todo Mundo Feliz, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.083.072/0001-63, localizada à Rua Brasília Machado, n.º 200, bairro Vila Príncipe de Gales, na cidade de Santo André/SP, Termo de Colaboração 199/2018, extinguiu a função monitora e acrescentou 1 funcionária na função de Educador Assistente, ambas funções detinham o mesmo salário.

Assim, a Todo Mundo Feliz solicita atualização no Quadro de Despesas Mensais com Recursos Humanos, no campo de Cargo/Função no Plano de Trabalho de 2020, do Termo Aditivo 05/2019.

Todo Mundo Feliz fica à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional.

Santo André, 06 de fevereiro de 2020.



Walter Souza Violla
Presidente



QUADRO DE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS (SEM DISSÍDIO)

JANEIRO E FEVEREIRO

Qtde.	Cargo/Função	VALORES REFERENCIAL POR FUNÇÃO (INDIVIDUAL)					FORMAÇÃO PROFISSIONAL
		CH*	Salário Base	Biênio	Prêmio	FGTS	
1	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A) -	40	R\$ 4.234,97	R\$ 286,42	R\$ 84,70	R\$ 368,49	PEDAGOGIA E PÓS GEST. 3º SETOR
1	ASSISTENTE PEDAGÓGICO (A) -	40	R\$ 3.034,10	R\$ 101,70	R\$ 182,04	R\$ 265,43	PEDAGOGIA
1	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO (A).	44	R\$ 4.030,00	R\$ 212,45	R\$ 80,60	R\$ 345,84	CONTROL. EMPRESARIAL
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A) -	44	R\$ 1.667,67	-	R\$ 16,68	R\$ 134,75	ENSINO MÉDIO
1	COZINHEIR (A) -	44	R\$ 1.693,54	R\$ 49,09	R\$ 101,61	R\$ 147,54	ENSINO FUNDAMENTAL
1	LACTARISTA	44	R\$ 1.693,54	R\$ 13,68	R\$ 101,61	R\$ 144,71	ENSINO FUNDAMENTAL
1	AUXILIAR DE COZINHA -	44	R\$ 1.349,43	-	-	R\$ 107,95	ENSINO MÉDIO
1	SERVEENTE	44	R\$ 1.349,43	R\$ 13,04	R\$ 26,98	R\$ 111,16	ENSINO MÉDIO
1	SERVEENTE	44	R\$ 1.349,43	-	-	R\$ 107,95	ENSINO FUNDAMENTAL
1	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS -	44	R\$ 1.585,00	-	-	R\$ 126,80	ENSINO MÉDIO
2	EDUCADOR(A) 3º SETOR -	40	R\$ 2.631,39	R\$ 101,70	R\$ 157,98	R\$ 231,29	PEDAGOGIA
2	EDUCADOR(A) 3º SETOR -	40	R\$ 2.631,39	-	R\$ 52,62	R\$ 214,72	PEDAGOGIA
1	EDUCADOR(A) 3º SETOR -	40	R\$ 2.631,39	-	-	R\$ 210,51	PEDAGOGIA
1	EDUCADOR(A) ASSISTENTE -	40	R\$ 1.909,58	R\$ 18,45	R\$ 38,19	R\$ 157,30	PEDAGOGIA
3	EDUCADOR(A) ASSISTENTE	40	R\$ 1.909,58	-	-	R\$ 152,77	PEDAGOGIA

*CH = Carga Horária (semanal)

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

Nota 2: O valor de provisão foi calculado da seguinte maneira (7% sobre folha de pagamento) + (1,77% de encargos reincidentes sobre 13º salário / férias) em consonância com o art. 10º, inciso I das Disposições Transitorias da Constituição Federal e com a Lei Federal 5.107 de 13 de setembro de 1966, motivo pelo qual o total de provisão não corresponde a 8,77% sobre o total de recursos humanos)

VALORES TOTAIS POR MÊS (POR GRUPO DE FUNCIONÁRIOS)

Total de Funcionários	19
Total do Salário Base (sem dissídio)	R\$ 42.782,38
Total de valores destinados a Biênio	R\$ 916,68
Total de valores destinados a Prêmio (após 2 anos de contrato, 1% para cada ano trabalhado, limitado ao máximo de 10%)	R\$ 1.235,65
FGTS	R\$ 3.594,78
Benefícios (vale transporte, vale alimentação, vale refeição, auxílio creche, seguro de vida, cesta básica e outros previstos em convenção ou	R\$ 2.374,72
Recolhimento referente a 13º Salário	R\$ 4.044,12
Recolhimento referente a 1/3 de Férias	R\$ 1.348,04
TOTAL MENSAL	R\$ 56.296,37
7% de Provisionamento para Rescisão (sobre Folha de Pagamento) + 1,77% de encargos reincidentes (sobre 13º salário + Férias)	R\$ 3.492,51
3% referente a antecipação de dissídio dos meses de janeiro/fevereiro que complementarão o Provisionamento para Rescisão	R\$ 1.722,42
TOTAL DE PROVISIONAMENTO A DEPOSITAR	R\$ 5.214,93

QUADRO DE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS (COM 3% DE DISSÍDIO)

MARÇO E DEZEMBRO

Qtde.	Cargo/Função	VALORES INDIVIDUAIS DE REFERÊNCIA PARA A FUNÇÃO					FONTE PAGADORA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
		CH*	Salário Base	Biênio	Prêmio	FGTS		
1	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	40	R\$ 4.362,02	R\$ 286,42	R\$ 87,24	R\$ 378,85	MUNICIPAL	PEDAGOGIA E PÓS GEST. 3º SETOR
1	ASSISTENTE PEDAGÓGICO (A)	40	R\$ 3.125,12	R\$ 101,70	R\$ 187,50	R\$ 273,15	MUNICIPAL	PEDAGOGIA
1	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO (A)	44	R\$ 4.150,90	R\$ 212,45	R\$ 83,02	R\$ 355,71	MUNICIPAL	CONTROL EMPRESARIAL
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	44	R\$ 1.717,70	-	R\$ 17,18	R\$ 138,79	MUNICIPAL	ENSINO MÉDIO
1	COZINHEIR (A)	44	R\$ 1.744,35	R\$ 49,09	R\$ 104,66	R\$ 151,85	MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL
1	LACTARISTA	44	R\$ 1.744,35	R\$ 13,68	R\$ 104,66	R\$ 149,01	MUNICIPAL	ENSINO MÉDIO
1	AUXILIAR DE COZINHA	44	R\$ 1.389,91	-	-	R\$ 111,19	MUNICIPAL	ENSINO MÉDIO
1	SERVEANTE	44	R\$ 1.389,91	R\$ 13,04	R\$ 27,79	R\$ 114,46	MUNICIPAL	ENSINO MÉDIO
1	SERVEANTE	44	R\$ 1.389,91	-	-	R\$ 111,19	MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL
1	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	44	R\$ 1.632,55	-	-	R\$ 130,60	MUNICIPAL	ENSINO MÉDIO
2	EDUCADOR(A) 3º SETOR	40	R\$ 2.710,33	R\$ 101,70	R\$ 162,72	R\$ 237,98	MUNICIPAL	PEDAGOGIA
2	EDUCADOR(A) 3º SETOR	40	R\$ 2.710,33	-	R\$ 54,20	R\$ 221,16	MUNICIPAL	PEDAGOGIA
1	EDUCADOR(A) 3º SETOR	40	R\$ 2.710,33	-	-	R\$ 216,83	MUNICIPAL	PEDAGOGIA
1	EDUCADOR(A) ASSISTENTE	40	R\$ 1.966,87	R\$ 18,45	R\$ 39,34	R\$ 161,97	MUNICIPAL	PEDAGOGIA
3	EDUCADOR(A) ASSISTENTE	40	R\$ 1.966,87	-	-	R\$ 157,35	MUNICIPAL	PEDAGOGIA

*CH = Carga Horária (semanal)

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

Nota 2: O valor de provisão foi calculado da seguinte maneira (7% sobre folha de pagamento) + (1,77% de encargos reincentados sobre 13º salário / férias) em consonância com o art. 10º, inciso I das Disposições Transitorias da Constituição Federal e com a Lei Federal 5.107 de 13 de setembro de 1966, motivo pelo qual o total de provisão não corresponde a 8,77% sobre o total de recursos humanos)

VALORES TOTAIS POR MÊS

Total de Funcionários		19
Total do Salário Base (com 3% de dissídio)	R\$	44.065,85
Total de valores destinados a Biênios	R\$	916,68
Total de valores destinados a Prêmio (após 2 anos de contrato, 1% para cada ano trabalhado, limitado ao máximo de 10%)	R\$	1.272,72
FGTS	R\$	3.702,62
Benefícios (vale transporte, vale alimentação, vale refeição, auxílio creche, seguro de vida, cesta básica e outros previstos em convenção ou acordo)	R\$	2.374,72
Recolhimento referente a 13º Salário	R\$	4.163,16
Recolhimento referente a 1/3 de Férias	R\$	1.387,72
TOTAL MENSAL	R\$	57.883,47
7% de Provisionamento para Rescisão (calculado sobre Folha de Pagamento) + 1,77% de encargos reincentados (sobre 13º salário + Férias)	R\$	3.595,30



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOMENTOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES CONVENIADAS**

AUTORIZAÇÃO PARA APOSTILAMENTO

Termo de Colaboração nº 199/2018 – Termo Aditivo 05/2019

Trata-se de justificativa encaminhada pela Entidade Social Todo Mundo Feliz, para pretensa alteração do Plano de Trabalho de 2020, com a seguinte alteração:

1. Extinção da função "Monitora" e acrescentar a função "Educador Assistente", sem alteração salarial.

De acordo com o Decreto 16.870, Art. 59, Inciso II, que trata das alterações: "**poderá ser por certidão de Apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como: b) ajustes na execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global**", desta forma, após análise, declaramos que, por não haver a alteração do objeto ou do montante total pactuado, estamos de acordo com a readequação.

Santo André, 02 de março de 2020.


MARA LUCIA SBRANA ROZENDO
Gerente de Educação Infantil
Preposto do Convênio

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO Nº 05/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 199/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ENTIDADE SOCIAL TODO MUNDO FELIZ, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E ART. 59, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.870, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016. PA nº 37.541/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o ajuste no "Quadro de Despesas Mensais com Recursos Humanos" constante no Plano de Trabalho, vigência 2020, com a extinção da função "Monitora" e o acréscimo de 01 profissional na função "Educador Assistente", sem que haja alteração de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

A adequação prevista neste Termo não implica em qualquer alteração das diretrizes de execução nem do valor total pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Os efeitos desse ajuste passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

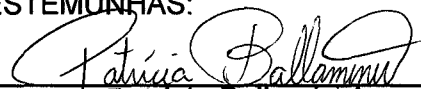
Estando de acordo com as disposições deste Termo, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

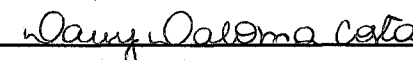
Santo André, 05 de março de 2020.


DINAH KOJUCK ZEK CER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


WALTER SOUZA VIOLLA
PRÉSIDENTE
ENTIDADE SOCIAL TODO MUNDO FELIZ

TESTEMUNHAS:

1. 
Patrícia Ballaminut
Encarregada Administrativa
Secretaria de Educação

2. 
Walney Waldemar Costa